

ESCALRECIMENTO PREGÃO Nº 90045/2025 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE

De: "Luiza Martins" <licitacoes@v2integradora.com.br>

14/11/2025 14:08

Para: cpli1@tjac.jus.br

Cc: "Pamella Alencar" <governo@v2integradora.com.br>, "Deborah Lia" <juridico@v2integradora.com.br>

Marcadores:

Prezado pregoeiro, boa tarde!

Questionamento referente ao edital nº 90045/2025, objeto: contratação de solução especializada em controle de acesso de pessoas e veículos e sistema de proteção perimetral.

Questionamento;

- 1 Qual é o software atual de monitoramento (VMS) utilizado pelo PJAC?
- 2 O software atual continuará operando em paralelo ao novo sistema ou será totalmente substituído?
- 3 A exigência de "plataforma única" implica obrigatoriamente que todos os módulos utilizem o mesmo banco de dados físico?
- 4 Caso os módulos utilizem bancos distintos, mas possuam integração nativa, bidirecional e comprovada oficialmente pelo fabricante, isso será aceito?
- 5 A integração das câmeras existentes deve ocorrer via protocolo ONVIF ou é exigida compatibilidade específica com o protocolo proprietário Intelbras/Mult ISE/ISIC?
- 6 O novo VMS deverá incorporar essas câmeras no licenciamento padrão da plataforma, correto?

A licitante deverá comprovar possuir filial ou equipe técnica autorizada na cidade de Rio Branco ou no máximo a 50 Km da cidade com equipe técnica, a saber, técnicos e analistas de sistemas treinados na solução VMS, tanto em equipamentos como no software da plataforma de suporte operacional de forma a possibilitar o atendimento com a prontidão e eficácia requerida, bem como, viabilizar o atendimento dentro do IMR. Essa exigência é necessária dada a importância do sistema a ser adquirido e sua estabilidade de funcionamento para a Contratante.

A comprovação que se refere a tal item deverá ser inserida pela licitante juntamente à sua proposta sob pena de desclassificação.

Pergunta: Esta comprovação pode ser um contrato de prestação de serviço com uma empresa local?

Atenciosamente;

Luiza Martins

Assistente de Licitações



(11) 2076-4455



licitacoes@v2integradora.com.br



MANIFESTAÇÃO

Em resposta aos questionamentos apresentados, a unidade demandante se manifestou nos seguintes termos:

1. Qual é o software atual de monitoramento (VMS) utilizado pelo PJAC?

O PJAC atualmente não utiliza um VMS profissional dedicado. O monitoramento do parque de câmeras é realizado por meio do Intelbras SIM Next, aplicativo gratuito utilizado apenas para acesso e visualização.

Além disso:

- O software interno PORTARIA é utilizado para cadastro de usuários e controle de acesso de visitantes.
- As unidades do interior utilizam sistema de alarme por meio do software MONI, para o qual há contrato de licenciamento vigente.

2. O software atual continuará operando em paralelo ao novo sistema ou será totalmente substituído?

Durante o período de implantação, os sistemas atuais poderão operar temporariamente em paralelo, apenas para assegurar continuidade operacional. Após a migração, o sistema contratado será a plataforma principal.

Observação adicional:

- O software PORTARIA poderá ser mantido exclusivamente para as unidades do interior que não estão contempladas nesta contratação, garantindo continuidade operacional nessas localidades.
- Futuramente, poderão ser analisados aditivos contratuais com o objetivo de expandir somente o módulo de controle de acesso do novo sistema para essas unidades, caso seja tecnicamente conveniente e alinhado ao interesse da Administração.

3. A exigência de “plataforma única” implica obrigatoriamente que todos os módulos utilizem o mesmo banco de dados físico?

Não. A exigência refere-se à unificação operacional, permitindo gerenciamento centralizado.

É aceitável que os módulos utilizem bancos distintos, desde que:

- haja integração nativa;
- seja bidirecional;
- seja oficialmente homologada pelo fabricante;
- permita operação unificada, com eventos, logs e monitoramento centralizados.

4. Caso os módulos utilizem bancos distintos, mas possuam integração nativa, bidirecional e comprovada oficialmente pelo fabricante, isso será aceito?

Sim. A integração nativa/bidirecional oficialmente homologada é aceita, desde que mantenha as regras de governança, segurança e rastreabilidade dos eventos no ambiente unificado.

5. A integração das câmeras existentes deve ocorrer via protocolo ONVIF ou é exigida compatibilidade específica com o protocolo proprietário Intelbras/Mult ISE/ISIC?

A integração deverá ocorrer preferencialmente via protocolo ONVIF, garantindo interoperabilidade e ampla competitividade.

Integração nativa com Intelbras (quando disponível) poderá ser considerada vantajosa, mas não será obrigatória.

6. O novo VMS deverá incorporar essas câmeras no licenciamento padrão da plataforma, correto?

Sim. O novo VMS deverá licenciar e integrar todas as câmeras existentes dentro do licenciamento padrão da solução, sem limitações por marca.

7. A comprovação de filial/equipe técnica autorizada em Rio Branco pode ser atendida por contrato com empresa local?

Sim. A comprovação poderá ser feita por:

a) filial própria; ou

b) contrato formal com empresa local, desde que:

- possui experiência comprovada na execução de serviços técnicos compatíveis;
- possua técnicos certificados no VMS e nos equipamentos ofertados;
- garanta atendimento dentro do prazo do IMR;
- comprove capacidade técnica por meio de documentação.

Documento assinado eletronicamente por VICTOR ROCHA FLORES DA SILVA, Bombeiro Militar em 18/11/2025 às 10:42:26

É a manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEIDE RIBEIRO BATISTA, Assessor(a)**
Técnica/Pregoeira em 19/11/2025 às 16:21:20.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
OKAT.0XE0.X24P.5P2G